



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOB.

Responsável pela Demanda: Ednilson Santana Pinheiro

E-mail: gabinete@limoeirodoajuru.pa.gov.br

E-mail: gabinete@limoeirodoajuru.pa.gov.br

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOB.

ATIVIDADE: 15.122.0008.2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE DE RECURSOS: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O FUNCIONAMENTO DA SEDE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Justifica-se o Projeto Completo do Objeto:

1. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos devido à falta de prédios públicos vagos e disponíveis para melhor atender a demanda das Secretarias Municipais do município, por este motivo e pela necessidade de espaço adequado para manter as atividades administrativas desta secretaria no âmbito do município, no atendimento aos colaboradores e usuários que se justifica a necessidade de alocar imóvel que atenda a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, assim como a própria gestão municipal em geral. A decisão de locação tem como objetivo garantir um espaço que atenda as demandas operacionais, estratégicas na prestação dos serviços direcionados aos serviços ofertados pela Secretaria no município, tendo em vista um ambiente devidamente adequado e de boa localização.

O imóvel permitirá à gestão desta Secretaria um espaço adequado para organização e armazenamento de materiais e outros serviços que poderão ser ofertados.

A seleção do imóvel foi realizada com base em um conjunto de critérios rigorosos, visando assegurar uma localização central e de fácil acesso.

Em resumo, a locação do imóvel atende a uma necessidade estratégica para a administração de Limoeiro do Ajuru, proporcionando um espaço ideal para o desenvolvimento, reforçando o compromisso do município com a construção de um futuro melhor para todos.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

A locação de um imóvel para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos permitira atender melhor seus colaboradores a serviço do município de forma eficaz e acessível, com instalações adequadas. Espera-se melhor em atender aos colaboradores e usuários dos serviços desta Secretaria do município de Limoeiro do Ajuru. Essa medida visa fortalecimento da gestão no aprimoramento dos serviços oferecidos à população, promovendo impacto positivo no município.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **Janeiro/2025.**

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome completo: Ednilson Santana Pinheiro.

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Matrícula: 1227849

CPF nº XXXXXXXXXXXXX

Email: gabinete@limoeirodoajuru.pa.gov.br

Telefone: (91) XXXXXXXXXXXX.

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal administrativo

Nome: José Antônio Costa Pinheiro

Cargo: Arquiteto

Matrícula: 1232077

CPF nº XXXXXXXXXXXXX

E-mail: XXXXXXXXXXXXX

Telefone (91): XXXXXXXXXXXX

02. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: José Antônio Costa Pinheiro

Cargo: Arquiteto e Urbanista (Departamento de Obras de Engenharia Municipal).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CAU: A174930-7

e-mail: arquitetojosepinheiro@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99240-4758

03. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: Alcides Abreu Barra

Cargo: Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA.

CPF nº 050.643.762-00

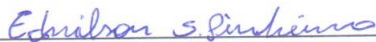
e-mail: gabinete@limoeirodoajuru.pa.gov.br

Telefone/WhatsApp: (91) XXXXXXXX

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à unidade demandante.

Limoeiro do Ajuru/PA, 04 de Dezembro de 2024.



EDNILSON SANTANA PINHEIRO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOB

DE ACORDO:



ALCIDES ABREU BARRA
PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA
MANDATO 2021-2024



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:	
Órgão Demandante (Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.	
Responsável pela Demanda: Claudio Diniz Santana	
E-mail: gabinete@limoeirodoajuru.pa.gov.br	E-mail: gabinete@limoeirodoajuru.pa.gov.br
2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:	
ORGÃO: Secretaria Municipal de Transporte	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.13 – Secretaria Municipal de Transporte.	
ATIVIDADE: 26.122.0008.2.060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte.	
ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	
FONTE DE RECURSOS: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	
3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O FUNCIONAMENTO DA SEDE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.	
4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:	
Justifica-se o Projeto Completo do Objeto: 1. A Secretaria Municipal de Transporte devido à falta de prédios públicos vagos e disponíveis para melhor atender a demanda das Secretarias Municipais do município, por este motivo e pela necessidade de espaço adequado para manter as atividades administrativas desta secretaria no âmbito do município, no atendimento aos colaboradores e usuários que se justifica a necessidade de alocar imóvel que atenda a demanda da Secretaria de Transporte, assim como a própria gestão municipal em geral. A decisão de locação tem como objetivo garantir um espaço que atenda as demandas operacionais, estratégicas na prestação dos serviços direcionados aos serviços ofertados pela Secretaria no município, tendo em vista um ambiente devidamente adequado e de boa localização. O imóvel permitirá à gestão desta Secretaria um espaço adequado para organização e armazenamento de materiais e outros serviços que poderão ser ofertados. A seleção do imóvel foi realizada com base em um conjunto de critérios rigorosos, visando assegurar uma localização central e de fácil acesso. Em resumo, a locação do imóvel atende a uma necessidade estratégica para a administração de Limoeiro do Ajuru, proporcionando um espaço ideal para o desenvolvimento, reforçando o compromisso do município com a construção de um futuro melhor para todos.	
5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:	
A locação de um imóvel para a Secretaria Municipal de Transporte permitira atender melhor seus	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

colaboradores a serviço do município de forma eficaz e acessível, com instalações adequadas. Espera-se melhor em atender aos colaboradores e usuários dos serviços desta Secretaria do município de Limoeiro do Ajuru. Essa medida visa fortalecimento da gestão no aprimoramento dos serviços oferecidos à população, promovendo impacto positivo no município.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **Janeiro/2025.**

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome completo: Claudio Diniz Santana.

Cargo: Secretário Municipal de Transporte.

Matrícula: 1227850

CPF nº XXXXXXXXXXXXX

Email: gabinete@limoeirodoajuru.pa.gov.br

Telefone: (91) XXXXXXXXXXXX.

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal administrativo

Nome: José Antônio Costa Pinheiro

Cargo: Arquiteto

Matrícula: 1232077

CPF nº XXXXXXXXXXXXX

E-mail: XXXXXXXXXXXXX

Telefone (91): XXXXXXXXXXXX

02. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: José Antônio Costa Pinheiro

Cargo: Arquiteto e Urbanista (Departamento de Obras de Engenharia Municipal).

CAU: A174930-7



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

e-mail: arquitetojosepinheiro@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99240-4758

03. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: Alcides Abreu Barra

Cargo: Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA.

CPF nº 050.643.762-00

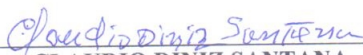
e-mail: gabinete@limoeirodoajuru.pa.gov.br

Telefone/WhatsApp: (91) XXXXXXXX

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à unidade demandante.

Limoeiro do Ajuru/PA, 04 de Dezembro de 2024.



CLAUDIO DINIZ SANTANA
Secretário Municipal de Transporte

DE ACORDO:

ALCIDES ABREU BARRA

PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA
MANDATO 2021-2024